

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

ATO DA MESA nº 01/2019

Considerando que, os bens públicos móveis pertencem ao município, ficando estes sob a responsabilidade da Câmara quando usados em seus serviços;

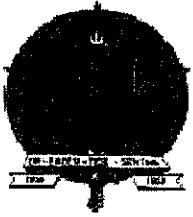
Considerando que, existem nesta Câmara Municipal bens móveis não mais necessários ao regular funcionamento deste Poder Legislativo;

Considerando os motivos acima A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o setor competente autorizado a proceder à baixa dos bens móveis abaixo relacionados no inventário patrimonial da Câmara Municipal, por serem inservíveis:

PATR.	DESCRIÇÃO BEM	VALOR
04	Mesa com tampa bronx, medindo 125x60 cm.	202,00
06	Mesa com tampa bronx, medindo 125x60 cm.	100,00
124	Tapete FTP 200x250.	100,00
165	Computador Pentium 04 com licença Windows xp sp2 - Servidor - Placa Mãe Asus P4V8MX/ Placa Vídeo Gforce FX 5200 128 MB/ HD Seagate 80 GB/ Memória 168 DDR 400/ Cooler Master/ Drive 1.44/ Fax modem 56 K / Placa Rede Encore 10/100/ mouse óptico/ Teclado ABNT2/ DVD RW LG/ caixa de som 300 W.	400,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Art 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 19 de setembro de 2019.

Ver. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Presidente

Publicado no hall entrada da Câmara Municipal. Arquivado em pasta própria. Data supra.


FABIANI APARECIDA DE CARVALHO

Chefe de Secretaria